**DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 056/2017**

**O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, n. 991, Centro, São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado **CONTRATANTE** e **VALMIR CECATTO ME** doravante denominado **CONTRATADO**, por este instrumento e na melhor forma de direito vinculados à Tomada de Preço 003/2017, acordam:

De comum acordo ADITIVAM ao Contrato Administrativo de nº 056/2017, nas cláusulas a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**: O presente aditivo tem por objeto o aumento de 10 km/dia no Roteiro I (item 1), tendo em vista a modificação de roteiro devido o novo ano letivo, com início no ano letivo de 2021, conforme segue:

**Roteiro I -** Saída pela manhã, da cidade de São João da Urtiga, passando pela Linha Santa Terezinha, até a propriedade do Senhor Santo Marcansoni, entrada da propriedade do Senhor Santo Ribeiro, entrada do Senhor Graciano Scalcon, com retorno pela comunidade de São Silvestre, até a Escola Frei José e a Escola Luiz Biasi. Retorno às 11:30h, passando pela comunidade São Silvestre, Linha Santa Terezinha, até a entrada da propriedade do Senhor Santo Ribeiro, entrada da propriedade do Senhor Graciano Scalcon, **até a propriedade do Senhor Clair Toseto**, até as escolas. Retorno às 16hs, saindo das escolas, passando pela Linha Santa Terezinha, entrada da propriedade do Senhor Santo Marcansoni, entrada da propriedade do Senhor Santo Ribeiro, **entrada da propriedade do Senhor Graciano Scalcon até a propriedade do Senhor Clair Toseto**, com retorno à cidade. O percurso totaliza 129 km.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga-RS, em 14 de junho de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**CONTRATANTE CONTRATADO**

**CEZAR OLIMPIO ZANDONÁ VALMIR CECATTO ME**

**PREFEITO MUNICIPAL**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_